



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTÓCOLO
RECEBIDO
EM: 20/09/22
~~QUISÉDQUE R. DOS S. ALACIA~~
Diretor Geral
CPF:352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

INDICAÇÃO Nº 21/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal dos Serviços e das Obras Públicas (SEMSOP) a seguinte indicação:

Requer que, dentro das limitações orçamentárias do município, possam ser instaladas lixeiras nas imediações do Centro de Abastecimento Municipal de Carira “Maria Neuza Alves Chagas”, bem como a disponibilização de lixeiras em espaços estratégicos de nosso município, a exemplo de imediações de supermercados.

JUSTIFICATIVA

Uma das queixas mais frequentes da nossa população é a falta de lixeiras disponíveis em espaços públicos de nosso município, o que acabam contribuindo consideravelmente para a sujeira de nossas ruas. Se formos parar para pensar, na sede do município, não há mais nenhuma lixeira disponível em locais públicos.

Portanto, peço encarecidamente que a gestão possa, dentro das limitações orçamentárias, considerar a disponibilização de lixeiras em espaços públicos e estratégicos, a exemplo dos mercados e imediações de supermercados, como Adriano Andrade, na Avenida Aroaldo Chagas. E principalmente no mercado da feira, que haviam lixeiras e hoje não existem mais, restaram apenas as hastes de fixação fincadas nos locais.

Até mesmo lixeiras feitas a partir de latões de óleo diesel, que se personalizados, ficam bonitos, são práticos, baratos, fáceis de adquirir e difíceis de serem danificados e/ou furtados, além de ter uma grande capacidade de armazenamento.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)